



**PORTARIA N°213, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

A necessidade de orientar procedimentos relativos ao planejamento de investimentos de recursos, compras e licitação no âmbito do IFPR - Campus Paranavaí e de acordo com a legislação aplicada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir e aprovar o Manual de Procedimentos – Compras e Licitação 1ª edição, anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Determinar que o Manual seja revisado anualmente ou sempre que houver alteração de procedimentos a fim de garantir a sua atualização com a legislação aplicada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**José Barbosa Dias Júnior**  
Diretor Geral  
IFPR – Campus Paranavaí